



**PLANO DE EMERGÊNCIA A
DERRAMES DE HIDROCARBONETOS
E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS
DO PORTO DO FORNO**

**APENDICE 08
FORMAÇÃO DO PESSOAL**

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	FORMAÇÃO EM COMBATE À DERRAMES	4
2.1.	FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE CHEFIAS	4
2.1.1.	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	4
2.2.	FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DAS EQUIPES DE INTERVENÇÃO	5
2.2.1.	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	5
3.	TREINO	7

1. OBJETIVO

Este APÊNDICE tem por objetivo, fornecer tópicos para a formação do pessoal interveniente nas ações previstas no Plano de Emergência.

2. FORMAÇÃO EM COMBATE À DERRAMES

Vamos considerar dois tipos de formação:

- Formação teórica e prática do Chefe do CCO, do Chefe do CLOI e dos chefes das equipas de intervenção.
- Formação teórica e prática das equipas de intervenção previstas neste Plano de Emergência.

2.1. FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE CHEFIAS

Esta formação deve ser ministrada até o nível de Chefes de Equipa.

2.1.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SESSÕES TEÓRICAS

- Origens e causas de derrames acidentais no mar.
- Propriedades físicas e químicas dos hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas líquidas a granel.
- Avaliação da situação, face a um derrame acidental no mar.
 - Relatórios de notificação e avaliação da situação.
 - Recolha de informações necessárias à avaliação dos efeitos e danos.
 - Caracterização do derrame quanto à sua extensão, tipo, quantidades e deriva dos produtos derramados.
 - Identificação das incidências dos riscos.
 - Identificação dos perigos impostos para o meio ambiente, saúde humana e instalações.
 - Comportamento e evolução do derrame.
- Plano de Emergência
 - Objetivo e forma
 - Conteúdo
 - Organização da intervenção
 - Planeamento Operacional
- Execução das operações de intervenção
 - Aspectos operacionais.
 - Aspectos relativos ao pessoal e logística.
 - Procedimentos e técnicas de contenção e de recolha dos produtos no mar.
 - Outras técnicas de intervenção.
 - Operações de limpeza.
 - Armazenagem, transporte e tratamento/eliminação de detritos.
 - Segurança e saúde do pessoal de intervenção

- Coordenação, vigilância e controle das atividades de intervenção.
- Final das operações de limpeza.
 - Decisão, em conjunto com as Entidades envolvidas, se as operações de limpeza devem continuar, se devem ser suspensas ou terminadas.
 - Avaliação da possibilidade de recontaminação.
 - Colaboração na avaliação dos danos materiais e ambientais.
- Verificação dos custos das operações de intervenção e elaboração de um relatório justificativo.
- Análise do modo como decorreram as operações de intervenção e elaboração de um Relatório Final.

EXERCÍCIO DE SALA

- Ativação e execução do Plano de Emergência, face a uma situação de incidente no porto.

2.2. FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DAS EQUIPES DE INTERVENÇÃO

Esta formação deve ser ministrada às equipas de intervenção, incluindo Chefes de Equipe.

Todos os responsáveis pela execução do Plano de Emergência, deverão assistir às sessões práticas.

2.2.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SESSÕES TEÓRICAS

- Origens e causas de derrames acidentais no mar.
- Propriedades físicas e químicas dos hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas líquidas a granel.
- Avaliação da situação face a um derrame acidental no mar.
- Comportamento e evolução de derrames no mar de hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas líquidas a granel.
- Derrames acidentais de hidrocarbonetos no mar
 - Técnicas de contenção e de recolha
 - Outras técnicas de intervenção
- Derrames de outras substâncias nocivas líquidas a granel
 - Controle no local do incidente
 - Segurança e saúde do pessoal de intervenção

- Procedimentos e técnicas de intervenção
 - Técnicas de limpeza do litoral
 - Armazenagem e transporte de detritos recolhidos.

SESSÕES PRÁTICAS

Instrução prática para operação dos equipamentos e exercício com os equipamentos disponíveis.

3. TREINO

As diretrizes básicas para a realização dos simulados visam testar as hipóteses acidentais que constam neste plano. Em relação a cada hipótese foi prevista a realização de simulados. O cronograma é gerenciado pelo Diretor do Plano de Emergência.

A identificação de nova hipótese acidental deve ser informada ao Diretor do Plano de Emergência visando à inclusão da hipótese no cronograma de simulados. Durante a realização de simulados, as ações de controle devem ser realizadas de acordo com as ações específicas listadas nos procedimentos. Deverá ser definido um observador com a finalidade de identificar pontos fortes e fracos do exercício.

A ocorrência dos simulados deve ser seguida de uma reunião entre o Chefe do CCO o Chefe do CLOI, os Chefes das equipes de intervenção e os observadores convidados para supervisionar o evento, com o objetivo de consolidar os pontos fortes e fracos, adotando ações corretivas. O grupo deverá avaliar as ações de resposta do simulado.

SIMULADO DE COMUNICAÇÃO

O Simulado de Comunicação verifica todo o processo de comunicação incluindo as partes internas e externas à empresa. Este tipo de simulado deve ser realizado pelo menos uma vez por mês.

SIMULADO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Este tipo de simulado verifica a eficácia no processo de acionamento de equipes, materiais, equipamentos necessários ao controle da emergência. Estes exercícios devem ser executados pelo menos uma vez a cada 06 meses.

SIMULADO EM SALA DE TREINAMENTO

Neste caso, o simulado executado por meio de dramatização em sala de aula, avalia o conhecimento teórico de todos os envolvidos a respeito de suas atribuições para o controle da emergência. Estes exercícios devem ser executados pelo menos uma vez a cada 06 meses.

SIMULADO DE CAMPO

Envolve a mobilização de pessoas e recursos, simulando ações de controle em diversos níveis de dificuldades, requerendo interna preparação e envolvendo recursos materiais e humanos externos e internos. O simulado de campo deve ser realizado pelo menos uma vez a cada ano.